

Req. PCM 345. Miles e Gava

CAMARA

De: Fernando Watanabe Hurtado [fernando.hurtado@artesp.sp.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 21 de julho de 2020 13:17
Para: camara@camarabarrabonita.sp.gov.br
Assunto: Resposta ARTESP ao Ofício nº 115/2020

Excelentíssimo Senhor Claudécir Paschoal,
Presidente da Câmara Municipal de Barra Bonita

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Excelência e transmitir manifestação acerca do contido no Ofício nº 115/2020, da Câmara Municipal de Barra Bonita, no qual solicita informações sobre a viabilidade de implantação do Sistema Ponto a Ponto ou tarifa diferenciada no trecho entre Barra Bonita e Jaú (Rodovia SP-255).

Sobre o aludido, informamos que a Diretoria de Operações da ARTESP respondeu os questionamentos da Câmara de Barra Bonita conforme abaixo:

1 - Como trazido no Ofício CGD.0079/2020 do Secretário Executivo da Artesp, já foi realizada a complementação dos estudos para implantação de um sistema diferenciado de cobrança da tarifa de pedágio entre Barra Bonita e Jaú? Quais foram os resultados obtidos?

Resposta: Devido à crise ocasionada pela pandemia do Coronavírus, todos os prazos foram afetados, impossibilitando o término da realização dos estudos pela Concessionária Viapaulista.

2 - Caso a ampliação do estudo tenha sido realizado, qual seria o melhor sistema a ser adotado, a cobrança ponto a ponto ou de tarifa diferenciada? Explique.

Resposta: Idem resposta do item 1.

3 - Qual será o prazo para implantação do sistema adotado? Enviar cronograma.

Resposta: Idem resposta do item 1.

4 - Obtivemos informações extraoficiais de que já se encontra em posse da empresa Arteris, todos os cadastros de veículos licenciados nos municípios de Barra Bonita, Igarapu do Tiete e Jau, sendo assim, solicitamos que sejam tomadas providências urgentes na implantação de sistema que cobre de forma proporcional a utilização da via, seja por km rodado ou quantidade de utilizações de cada veículo.

Resposta: A Concessionária Viapaulista informou que se reuniram no início de Março/20 com Diretor do Demultran do Município de Barra Bonita. Na ocasião foram apresentados os dados gerenciais e foi combinado o encaminhamento dos dados em .txt para input no sistema Concessionária, porém, em função da Pandemia, os dados não foram recebidos. Tentaram em outras 3 ocasiões marcar reunião com o Diretor do Demultran, porém sem sucesso. Em relação aos demais municípios, ao contrário da afirmativa, a Concessionária informou que não dispõe de nenhuma informação.

Sendo o que cabia, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fernando Watanabe Hurtado

Assessoria Parlamentar

Agência de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP

Rua Iguatemi, 105 - 12º Andar - Itaim Bibi

CEP 01451-011 - São Paulo - SP

fernando.hurtado@artesp.sp.gov.br

Tel. (11) 3465-2230